PROJETO DE LEI Nº 28/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA FAZER FACE AS DESPESAS DECORRENTES DA LEI COMPLEMENTAR 1.474 DE 31 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município a realizar abertura de credito especial no orçamento vigente no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) contendo os elementos de despesas necessários para realizar a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Publica Transito e Defesa Civil; ficando as dotações orçamentárias abertas por esta Lei como parte do orçamento vigente, podendo ser suplementadas até o limite autorizado pela Lei Orçamentaria Anual.

Art. 2º. Para fazer face as despesas do artigo anterior ficam autorizado como fonte de recursos os valores apurados de superávit financeiro em 31/12/2021.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tapira/MG, 13 de Junho de 2022.

Nivaldo Borges Pontes
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: (4x0) quatro votos a zero
EM 13/06/22
PRESIDENTE